



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 324 de 30 de ABRIL de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.002504/2015-81.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **LIRA FIGUEIRA LEAL**, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0385357, Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 13.04.2015, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

ELIARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13